



TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Table with 5 columns: Nome, Matrícula, CPF, Contrato, Objeto. Row 1: JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA, 187.686-4, 076.512.414-95, 0045/2021, Serviço de locação de usina de ar medicinal e unidade geradora de vácuo

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n.º 013/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR(A) DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora dos Contratos, a empregado a abaixo discriminada: Contrato n.º 016/2021 – DAF/GRH (UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO) – Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula n.º 00006, CPF/MF n.º 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. João Pessoa, 24 de maio de 2021.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Universidade
Estadual da Paraíba

PORTARIA 8/2021 - REITORIA

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no âmbito da UEPB, e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso XIII, do Estatuto da Instituição, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da Resolução UEPB/CONSUN/003/2021, em reunião extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 17 de março de 2021; RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras e servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, a saber: Nome, Matrícula, Esmeralda Porfírio de Sales, 525257-3, Josemar Henrique de Melo, 524810-8, Marília Vital Ribeiro, 102600-1, Carlos Alberto Chaves Junior, 101973-2, Thales Linhares de Azevedo, 104401-1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, suspensas ou revogadas as disposições em contrário. Campina Grande/PB, 15 de abril de 2021.

Profª Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0062/2021

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 5 columns: Processo, Nome, Matrícula, Assunto, Fundamentação legal. Row 1: 12345.001341.2021-13, Amanda de Brito Rangel Pereira, 1.3031840, Contrato Administrativo (0573/2021) – Professora Substituta; Regime de trabalho T20; Período de 11/05/2021 a 31/12/2021., Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUN/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUN/0144/2015.

Large table with 5 columns: Matrícula, Nome, Contrato, Assunto, Fundamentação legal. Contains multiple rows of administrative contracts and resolutions.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 25 de maio de 2021.

Profª Drª Célia Regina Diniz
Reitora

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP n.º 014/2021

João Pessoa, 07 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES, Matrícula n.º 111.193-5, para Gestor do Contrato FERH n.º 0007/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para inspeção/desobstrução subaquática dos guias verticais da